



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 29 DE MAIO DE 2014.**

*“Altera a Lei Complementar Nº. 132, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, extingue, cria, transforma e transfere cargos de provimento em comissão, do Grupo ocupacional I, da Tabela I, do anexo I, da referida Lei Complementar, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os artigos 6º e 7º do Capítulo II, da Lei Complementar nº 132, que tratam da estrutura dos órgãos, que passam a ter a seguinte redação

*“Art. 6º. Os órgãos de Assessoramento terão as seguintes subdivisões:*

### **I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

- a) Gerência Geral Executiva
  - Núcleo de Execução e Assessoramento
- b) Assessoria de Gabinete
- c) –Núcleo de Assessoramento Especial
  - Equipe de Apoio técnico
  - Equipe de Apoio Administrativo
- d) Procuradoria Geral do Município
  - Procuradoria Geral Adjunta do Município
  - Equipe de Assistência Jurídica
  - Núcleo de Ações Administrativas
- e) Assessoria de Imprensa
  - Equipe de Comunicação Visual
  - Equipe de Cerimonial
  - Equipe de Redação
- f) Coordenação das Políticas para as Mulheres



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



- g) Coordenadoria Municipal de Assuntos Institucionais
- h) Núcleo de Controle Interno
  - Equipe de Controle de Notas
- i) Gerência de Programa e Projetos do Gabinete.

**Art. 7º** Os Órgãos de Administração Geral e de Administração Específica, terão as seguintes subdivisões:

**II – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**a) GERÊNCIA DE FINANÇAS:**

- Equipe de Pagamentos Eletrônicos

1 – Núcleo de Licitações e Contratos

- Equipe de Controle de Processos Licitatórios;

- Equipe de Controle de Contratos;

2 – Núcleo de Planejamento de Compras

- Equipe de Assessoramento Técnico.

3 – Núcleo de Compras:

- Equipe de Cadastro de Fornecedores

4 – Núcleo de Almoxarifado

- Equipe de Controle de Estoque.

5 – Núcleo de Gestão de Contratos

6 – Núcleo de Pregão

7- Gerência de Programas e Projetos da Finanças

**b) GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE:**

1 - Núcleo de Contabilidade:

- Equipe de Execução Orçamentária:

- Equipe de Prestação de Contas.

- Gerência de Programas e Projetos de Orçamento e Contabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**c) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA:**

- Gerência de Programas e Projetos de Planejamento e Gestão

**d) GERÊNCIA DA RECEITA:**

**1 – Núcleo Tributário**

- Equipe de Arrecadação de Tributos;
- Equipe de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
- Equipe de Cadastro Econômico;

**2 – Núcleo Fiscalização de Tributos.**

- Gerência de Programas e Projetos de Receita

**e) GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Equipe de Serviços Gerais.

- Equipe de Redação e Arquivo de Atos Oficiais

- Equipe de Controle Interno de Prevenção de Acidentes – CIPA

- Equipe de Controle e Distribuição de Equipamentos de Proteção EP's

- Equipe de Apoio Administrativo

**1 – Núcleo de Recursos Humanos**

- Equipe de Execução de Folha de Pagamento

- Equipe de Monitoramento e Vigilância da Rede Municipal

**2 – Núcleo de Materiais e Patrimônio**

- Equipe de Controle Patrimonial.

**3 – Núcleo de Informática.**

- Equipe de Informática

**4 – Gerência de Programas e Projetos de Administração**

**III – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**a) GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

- 1 - Núcleo de Promoção e Eventos

- 2 - Núcleo de Educação Básica, Programas e Projetos.

- Equipe Pedagógica (Coordenadores)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



- Equipe de Apoio à Gestão
- Equipe de Unidades Escolares (Diretores)
- 3 - Núcleo de Inspeção de Dados Escolares
- 4- Núcleo de Assessoramento Pedagógico
- Núcleo de Investimento de Recursos
- Equipe de Transporte Escolar
- Equipe de Investimento para Educação.
- 5- Fundação de Cultura
  - Equipe de Apoio Administrativo
  - Superintendência de Cultura
  - Conselho Deliberativo.
- 6 – Gerência de Programas e Projetos da Educação e Cultura

**Parágrafo único.** A Fundação de Cultura será regida por legislação própria em vigor.

**b) GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER:**

- Conselho Deliberativo
- 1- Núcleo de Assessoramento Administrativo.
  - Equipe de Projetos e Esportes Coletivos;
  - Equipe de Esporte Escolar;
  - Equipe de Esporte Amador;
  - Equipe de Lazer e Recreação;
  - Equipe de Protocolo e Expediente.
  - Gerência de Programas e Projetos de Esporte e Lazer

**c) GERÊNCIA DE SAÚDE:**

- a. Diretoria Executiva Hospitalar
  - 1-- Núcleo de Administração Hospitalar
    - Equipe de Cuidados Técnicos e Assistenciais;
    - Equipe de Apoio Logístico;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



- Equipe de Serviços Operacionais;
  - Equipe de Direção Clínica;
  - Equipe de Agendamento e Regulação.
- 2- Núcleo de Apoio a Gestão:
- Equipe de Apoio Administrativo;
  - Equipe de Apoio Técnico;
  - Equipe de Ouvidoria Geral da Saúde
- 3- Núcleo de Assistência a Saúde;
- Equipe de Apoio do Serviço de Atendimento Especializado
  - Equipe de Assistência a Tuberculose e Hanseníase
- 4- Núcleo de Agendamento e Regulação;
- Equipe de Monitoramento, Avaliação e Controle.
  - Equipe de Regulação e Atenção a Saúde
  - Equipe de Controle de Transporte e Viagem
  - Equipe de Regulação e Acesso a Serviço da Saúde
  - Equipe de Regulação de Sistema da Saúde
- 5- Núcleo de Assistência Odontológica:
- Equipe de Apoio Odontológico;
  - Equipe de Manutenção de Equipamentos.
- 6- Núcleo de Assistência Farmacêutica:
- Equipe de Controle Estoque;
  - Equipe de Distribuição de Medicamentos.
- 7- Núcleo de Vigilância em Saúde
- Equipe de Vigilância em Sanitária
  - Equipe de Controle de Vetores
- 8 - Núcleo de Assistência em Saúde Mental
- 9 - Núcleo de Laboratório
- 10 – Gerência de Programas e Projetos da Saúde



**d) GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- Conselho Tutelar.
- Equipe Executiva dos Conselhos
- 1- Núcleo de Proteção Social Básica:
  - Equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
  - Equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-2;
    - Equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;
    - Equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
    - Equipe do Cadastro Único e Transferência de Renda.
- 2- Núcleo da Proteção Social Especial:
  - Equipe do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS;
    - Equipe do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM;
    - Equipe de Alta Complexidade.
- 3- Núcleo Financeiro e Administrativo:
  - Equipe Administrativa e de Patrimônio;
  - Equipe de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 4- Núcleo de Gestão dos SUAS:
  - Equipe de Atendimento ao Trabalhador – CIAT;
    - Equipe do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;
    - Equipe de Vigilância Socioassistencial;
    - Equipe de Gestão do Trabalho;
    - Gerência de Programas e Projetos da Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

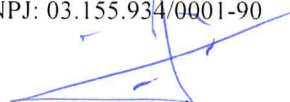


**e) GERÊNCIA DE OBRAS:**

- Equipe de Apoio Administrativo
- Equipe Apoio Logístico
- 1- Núcleo de Projetos e Obras
  - Equipe de Convênios;
  - Equipe de Recursos Próprios.
- 2 - Núcleo de Habitação Popular
- 3 - Núcleo de Construção e Regularização Fundiária
  - Equipe de Apoio Técnico;
- 4 - Núcleo de Topografia
- 5 - Núcleo de Arquitetura e Urbanismo
- 6 - Núcleo de Engenharia Elétrica
- 7 – Gerência de Programas e Projetos de Obras

**f) GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

- Equipe de Apoio Técnico e Manutenção;
- 1 - Núcleo de Fiscalização de Aeroporto
- 2 - Núcleo de Infraestrutura Urbana e Pavimentação Asfáltica
  - Equipe de Fábrica de Tubos;
  - Equipe de Administração do Balneário Municipal.
- 3 - Núcleo de Manutenção e Controle de Veículos e Máquinas
- 4 - Núcleo de Oficina.
- 5 - Núcleo de Limpeza Urbana:
  - Equipe de Cemitério;
  - Equipe de Iluminação Pública
- 6 - Núcleo de Serviço Rodoviário
- 7 - Núcleo de Pintura
- 8 – Núcleo de Transito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



9 – Gerência de Programas e Projetos de Serviços Públicos

**g) GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

- Equipe de Fomento ao Turismo;
- Equipe de Apoio Administrativo;

- 1 - Núcleo de Agricultura e Pecuária;
- 2 - Núcleo de Indústria, Comércio e Serviço;
- 3 - Núcleo de Infraestrutura Rural.
- 4 – Gerência de Programas e Projetos de Desenvolvimento Econômico.

**h) GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE:**

- Equipe de Apoio Administrativo
- 1 - Núcleo de Fiscalização Ambiental;
  - 2 - Núcleo de Unidades de Conservação e Educação Ambiental;
    - Equipe de Jardinagem, Arborização e Mudas.
  - 3 - Núcleo de Licenciamento Ambiental;
  - 4 – Gerência de Programas e Projetos de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos, a proceder por Decreto às transferências dos saldos orçamentários das unidades extintas, remanejadas ou criadas a serem implantadas no orçamento de 2014, visando atender as disposições desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Para atender as alterações produzidas por esta Lei Complementar, fica alterada a nomenclatura do Núcleo de Monitoramento e Controle de Execução de Serviços para Núcleo de Gestão do SUAS, do Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão para Núcleo Financeiro e Administrativo no âmbito da Gerência de Assistência Social, do Núcleo de Execução e Assessoramento para Núcleo de Pregão, no âmbito da Gerência de Finanças; fica transferido o Núcleo de Assessoramento Especial da Gerência de Planejamento e Gestão Pública para o Gabinete do Prefeito; ficam criados os Núcleos de Arquitetura e Urbanismo e o de Engenharia, ambos subordinados à Gerência de Obras; fica criado o Núcleo de Pintura subordinado à Gerência de Serviços Públicos; ficam criadas as Equipes de Vigilância Socioassistencial e Equipe Administrativo de Patrimônio, ficam criados 15 (quinze) cargos de provimento em comissão, símbolo GER- 5, com a denominação de Gerente de Programas/Projetos, com vencimento de R\$ 900,00 (novecentos reais); que passarão a fazer parte do GRUPO OCUPACIONAL I, TABELA I, ANEXO I, da Lei Complementar nº 132, de 11 de janeiro de 2013.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



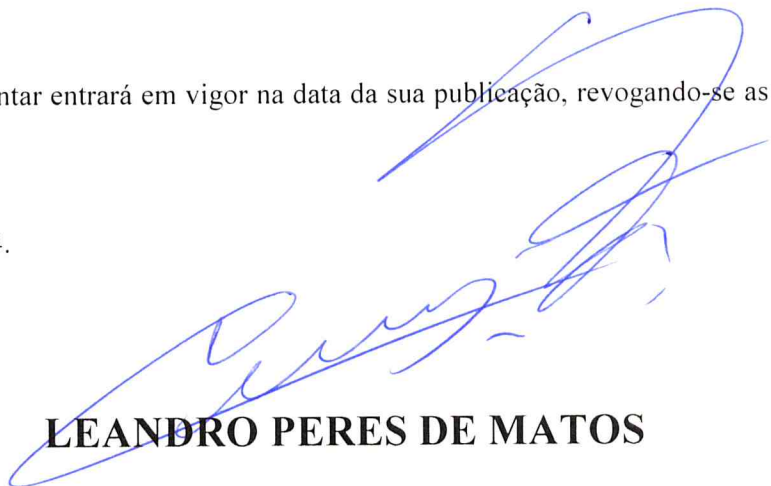
**Art. 4º** O GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO DE ASSESSORAMENTO DO PODER EXECUTIVO, constante na TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, do ANEXO I, da presente Lei Complementar, passará a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 159/2014 de 14 de maio de 2014 – Plano de Cargos e Remuneração.

**Art. 5º** O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos regulamentares necessários à execução desta Lei.

**Art. 6º** As competências dos órgãos e atribuições dos dirigentes, dos desdobramentos operacionais, bem como o organograma geral da prefeitura e os organogramas das gerências de área serão apresentados em ato do Poder Executivo.

**Art. 7º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 29 de maio de 2014.

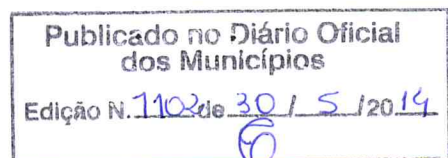


**LEANDRO PERES DE MATOS**

**-Prefeito-**

**Ref: Projeto de Lei Complementar nº 8/2014**

**Autor: Poder Executivo Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



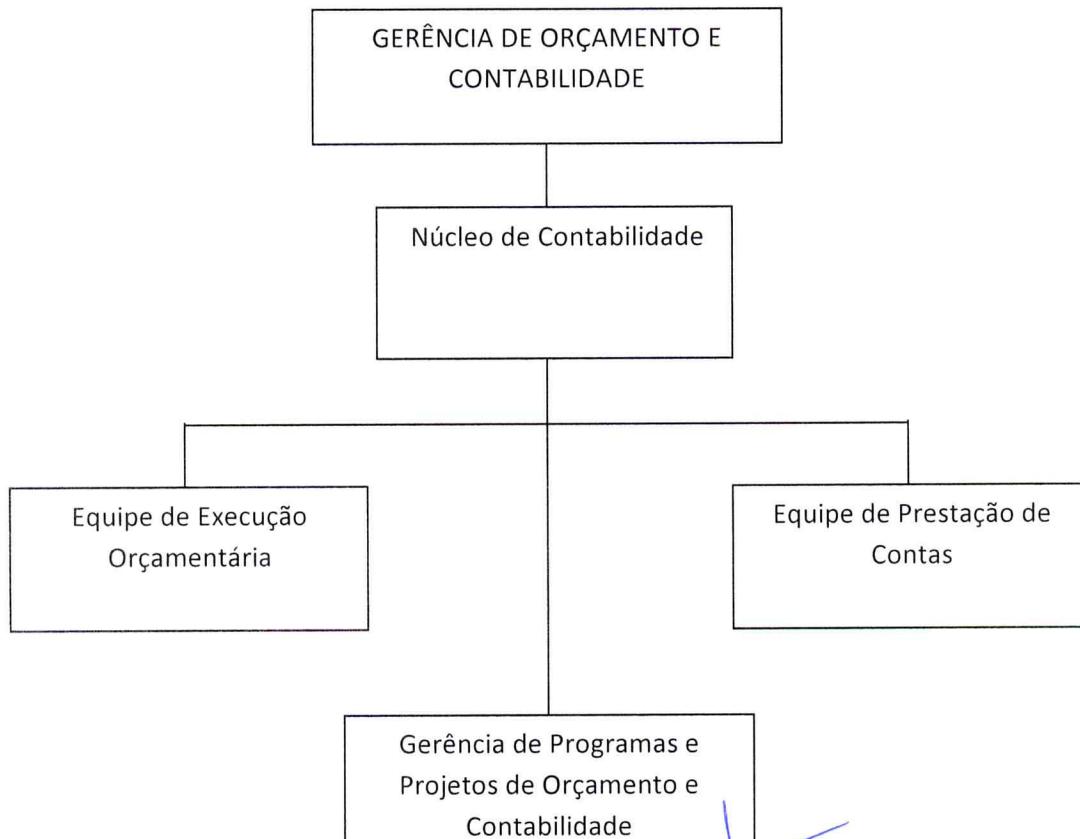
**ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2014.**

**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

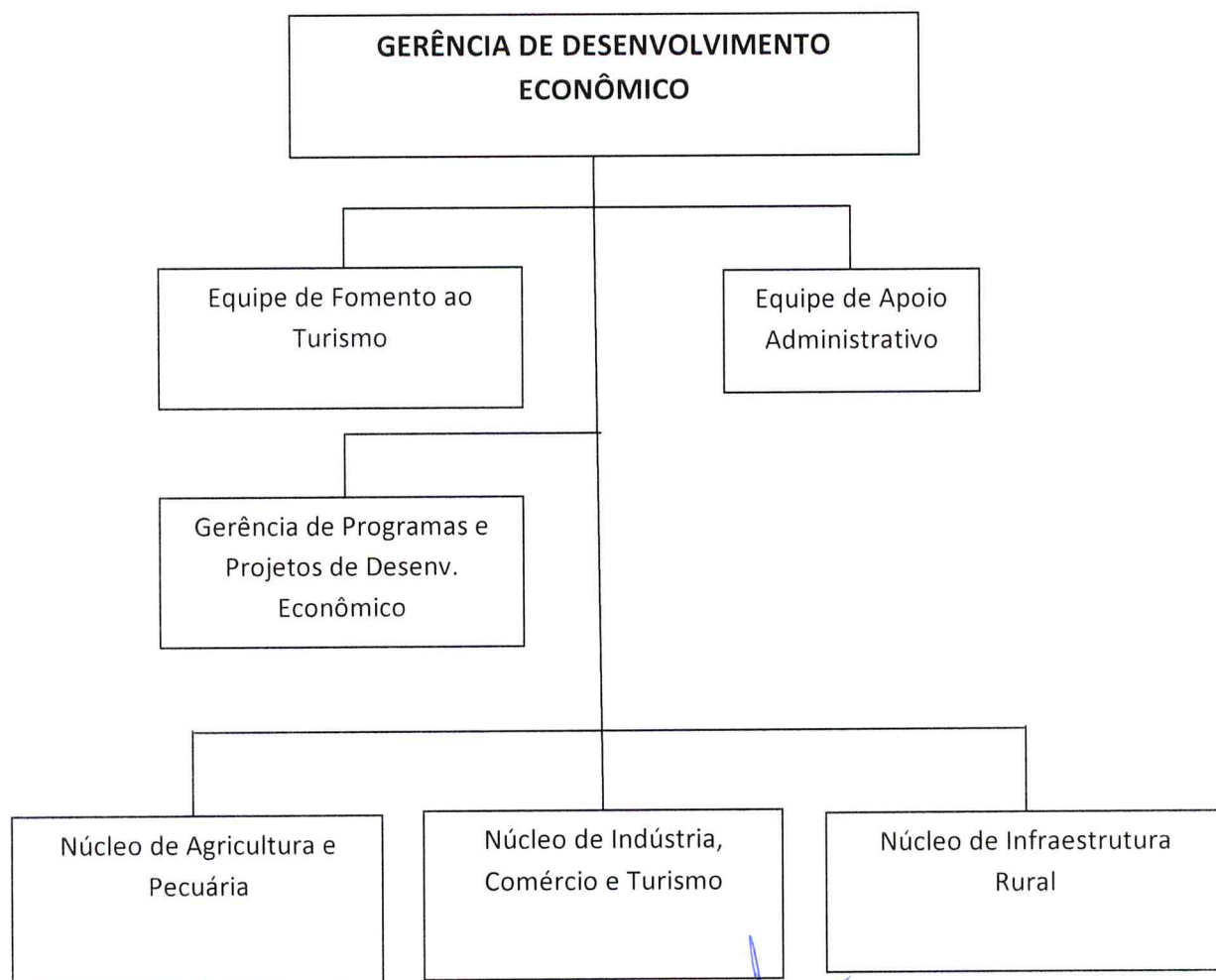
**TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO DE ACESSORAMENTO**

SIMB.	CARGOS	QUANT.	VENCIMENTO (RS)	QUALIFICAÇÃO	C/h DIÁRIA
GER-1	Gerência Geral Executiva	01	5.699,11	Nível Superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER-2	Gerência de Área	13	5.156,68		8 h
GER-3	Gerência de Núcleo	54	3.069,16		8 h
GER-4	Gerência de Equipe	88	1.754,54		8 h
GER - 5	Gerente de Programas/Projetos	15	900,00		8h
SUP-5	Superintendente de Fundação	01	3.069,16		8 h
ASS-1	Assessor de Gabinete	01	5.156,68		8 h
DIR-1	Diretor Executivo Hospitalar	01	4.062,00		
PGJ-1	Procurador Jurídico	01	5.156,68		Bacharel em Ciências Jurídicas, aprovado em exame da OAB com experiência do setor público.
PGJ-2	Procurador Geral Adjunto do Município	01	3.069,16	Bacharel em Ciências Jurídicas, aprovado em exame da OAB com experiência do setor público.	8 h
ASI-3	Assessor de Imprensa	01	5.156,68	Nível Superior ou capacidade técnica notória	8 h
CST-1	Conselheiro Tutelar	05	1.391,77	Conforme a Lei Municipal nº 707/94	8 h
EJM-1	Encarregado da Junta Militar	01	2.747,64	Nível médio completo ou capacidade técnica notória	8 h
MC-1	Enc. da Unid. Mun. de Cadastro	01	2.747,64		8 h

## ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE



## ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

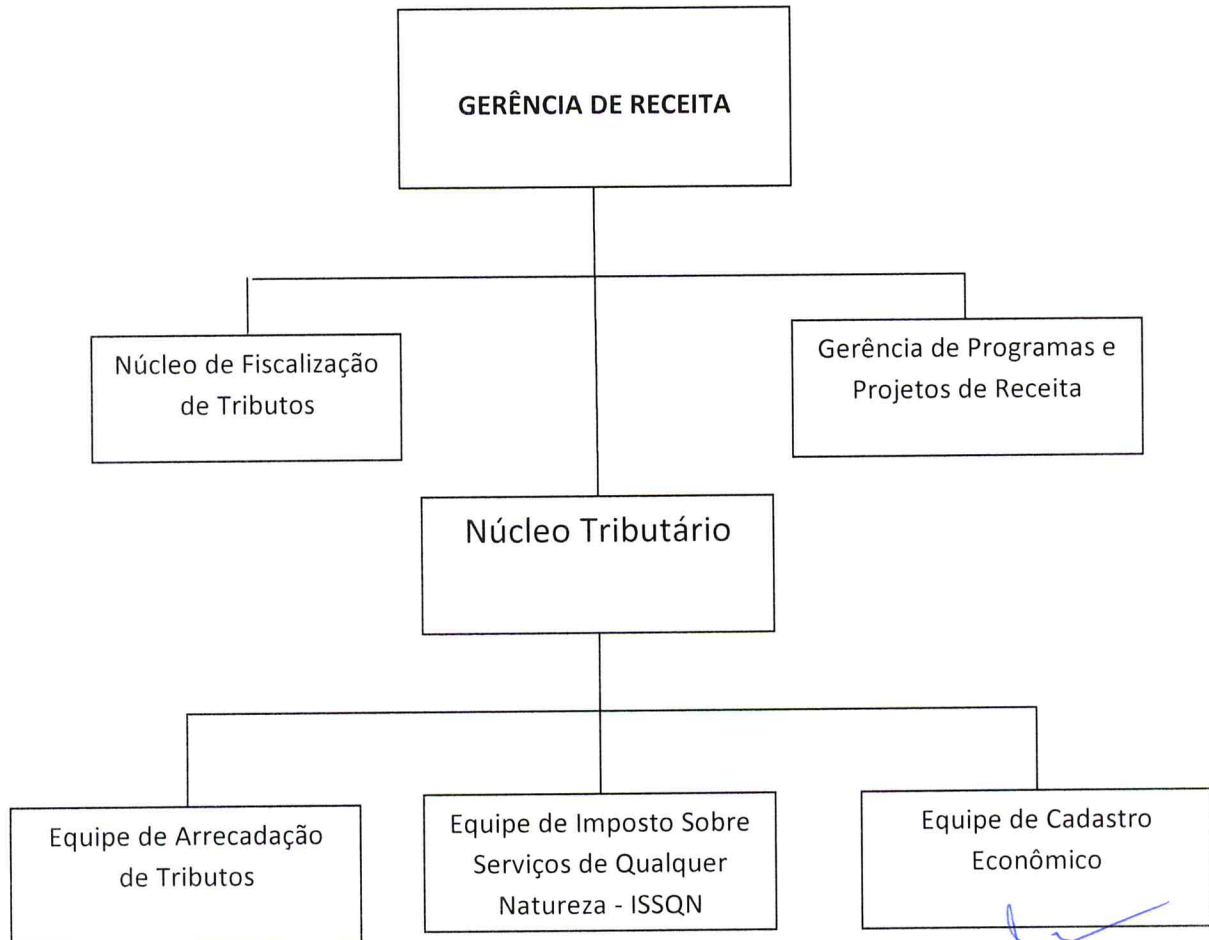




**ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

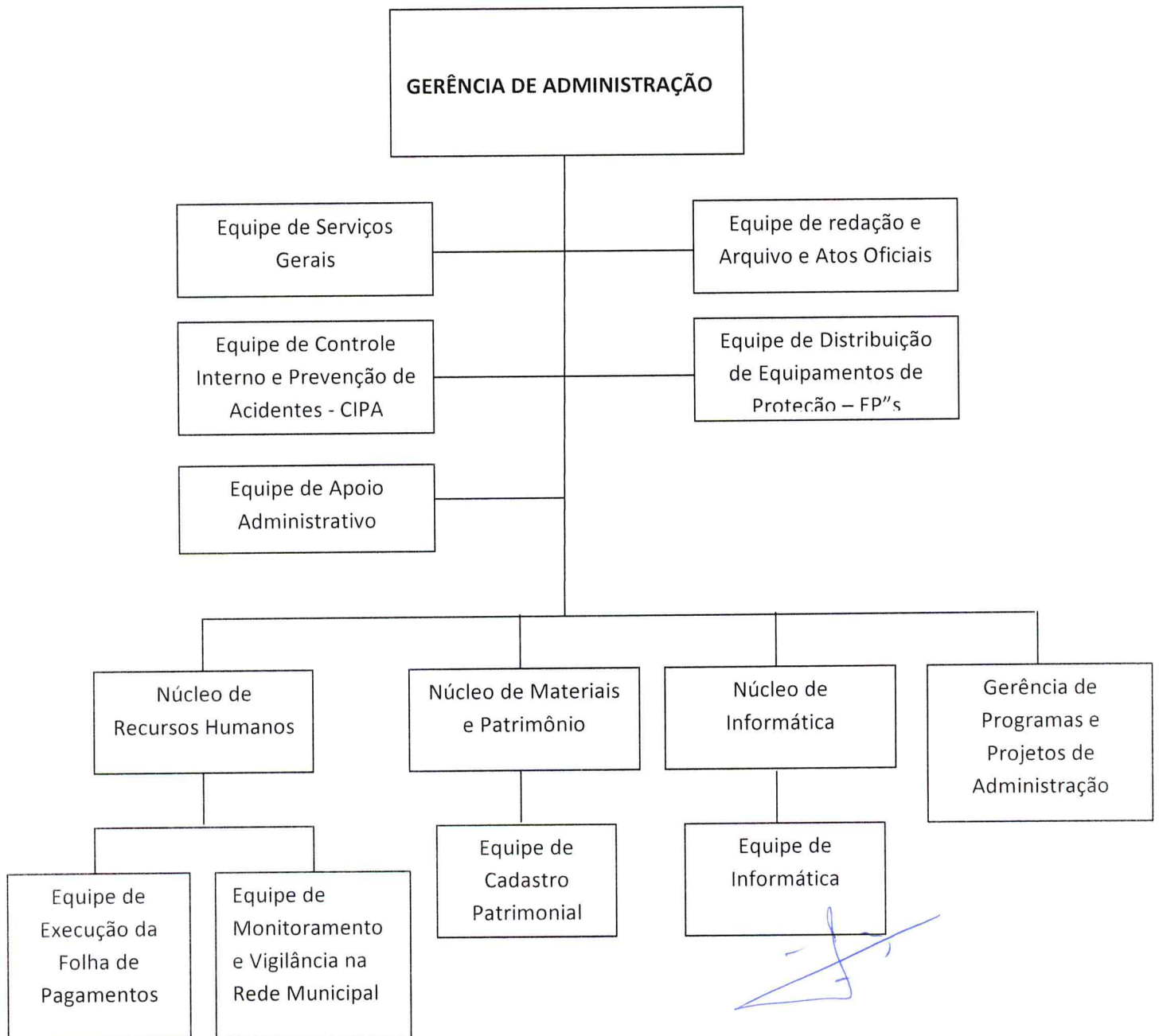


## ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE RECEITA

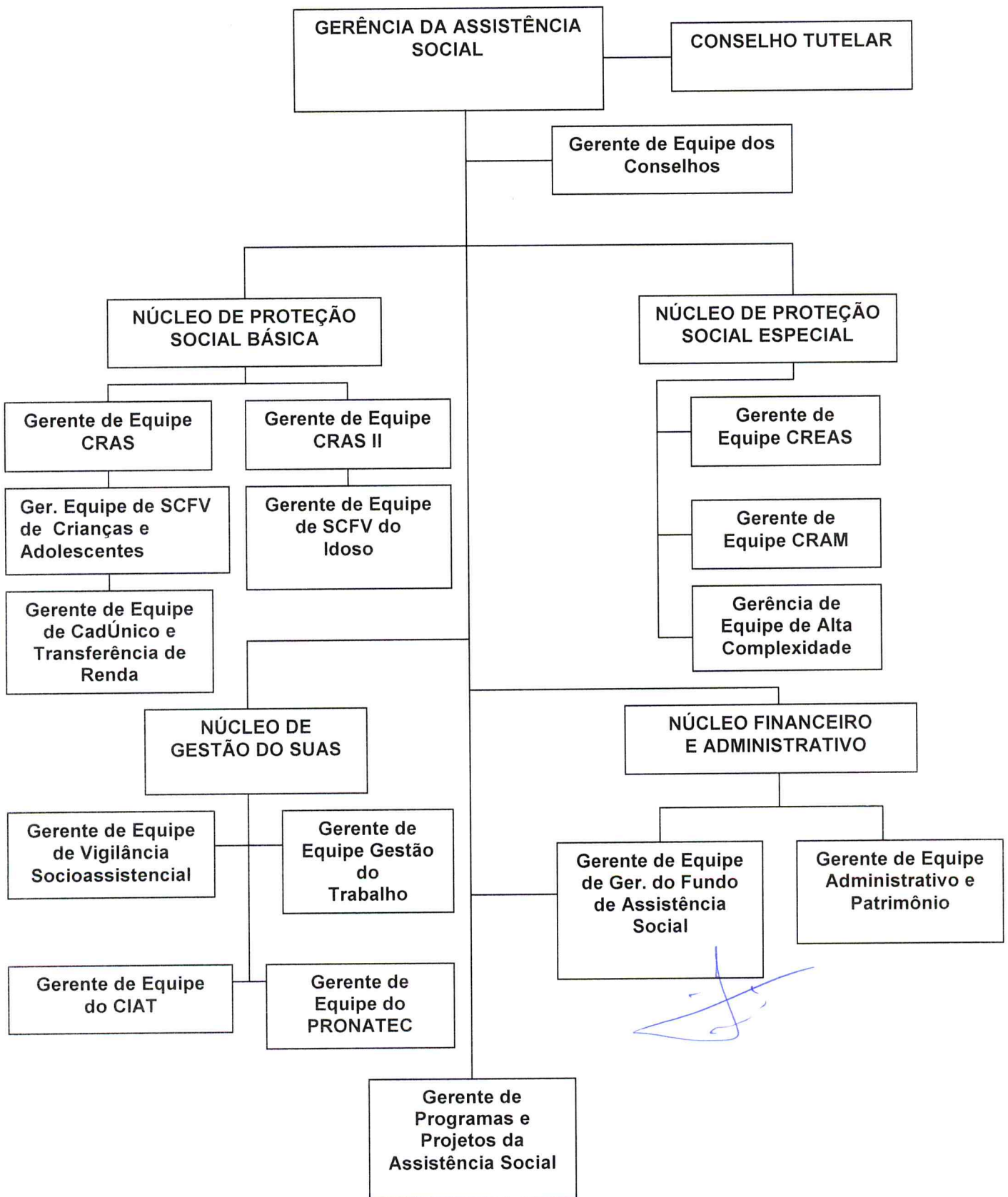


*[Assinatura manuscrita]*

## ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

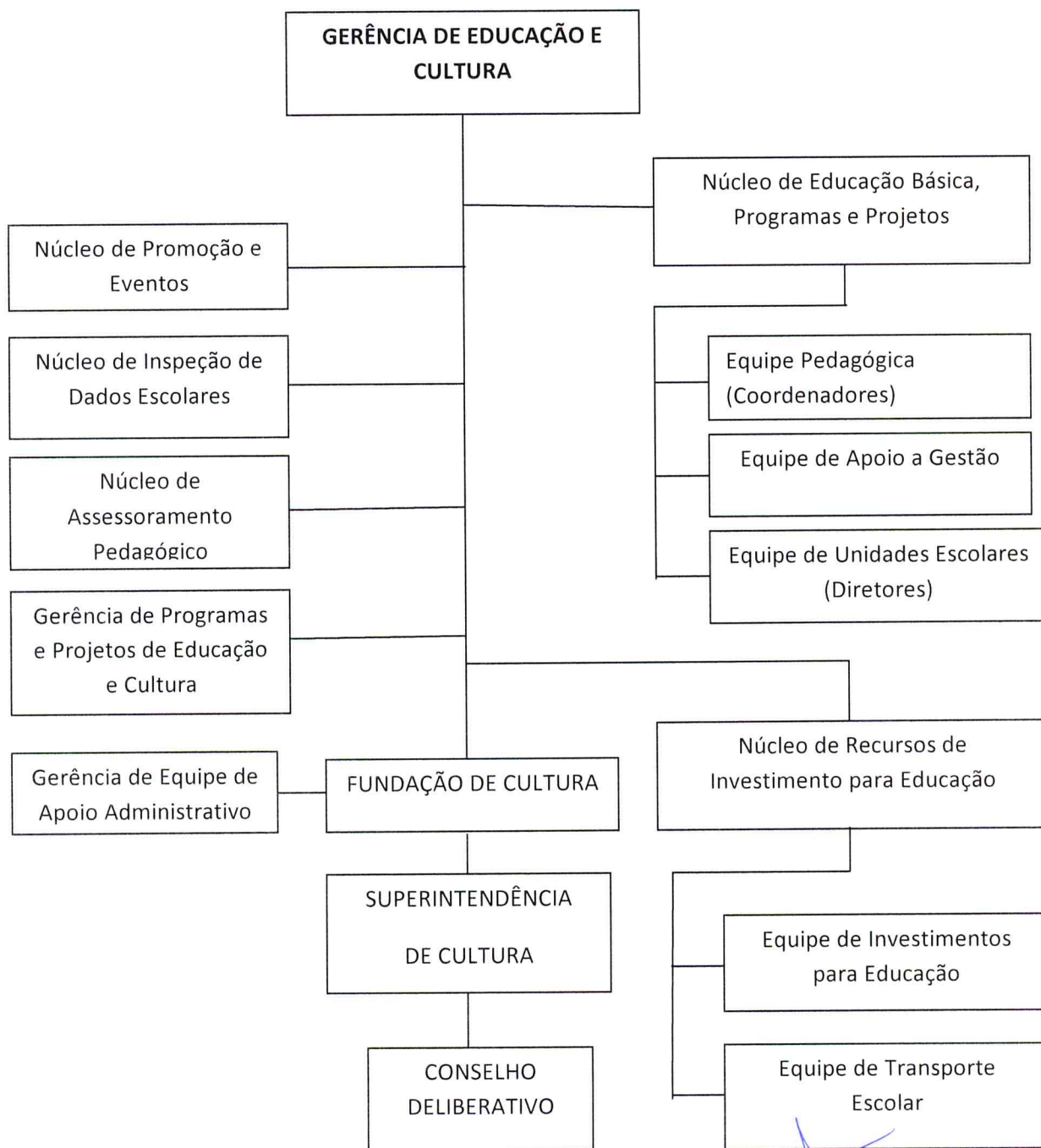


# ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

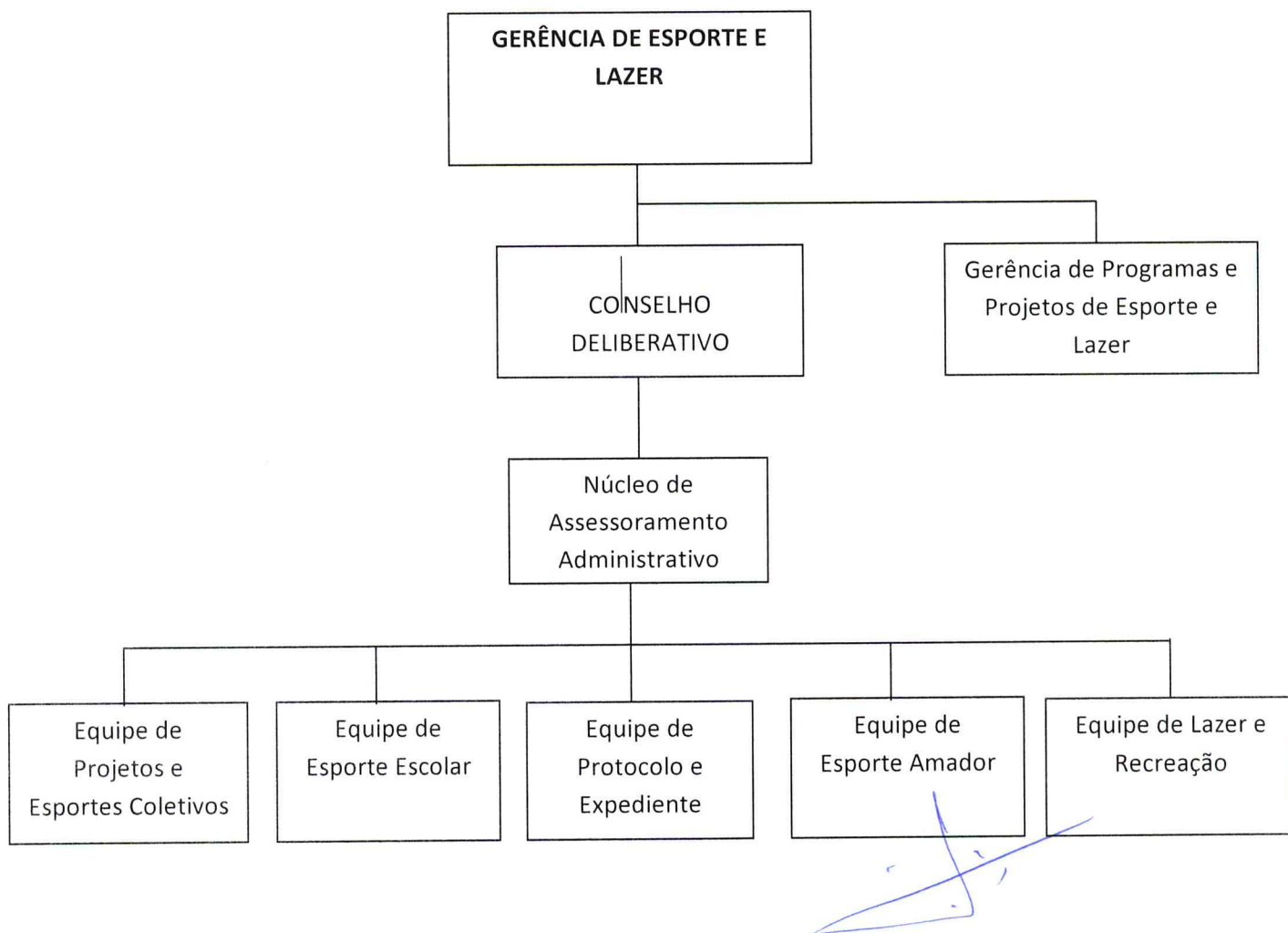




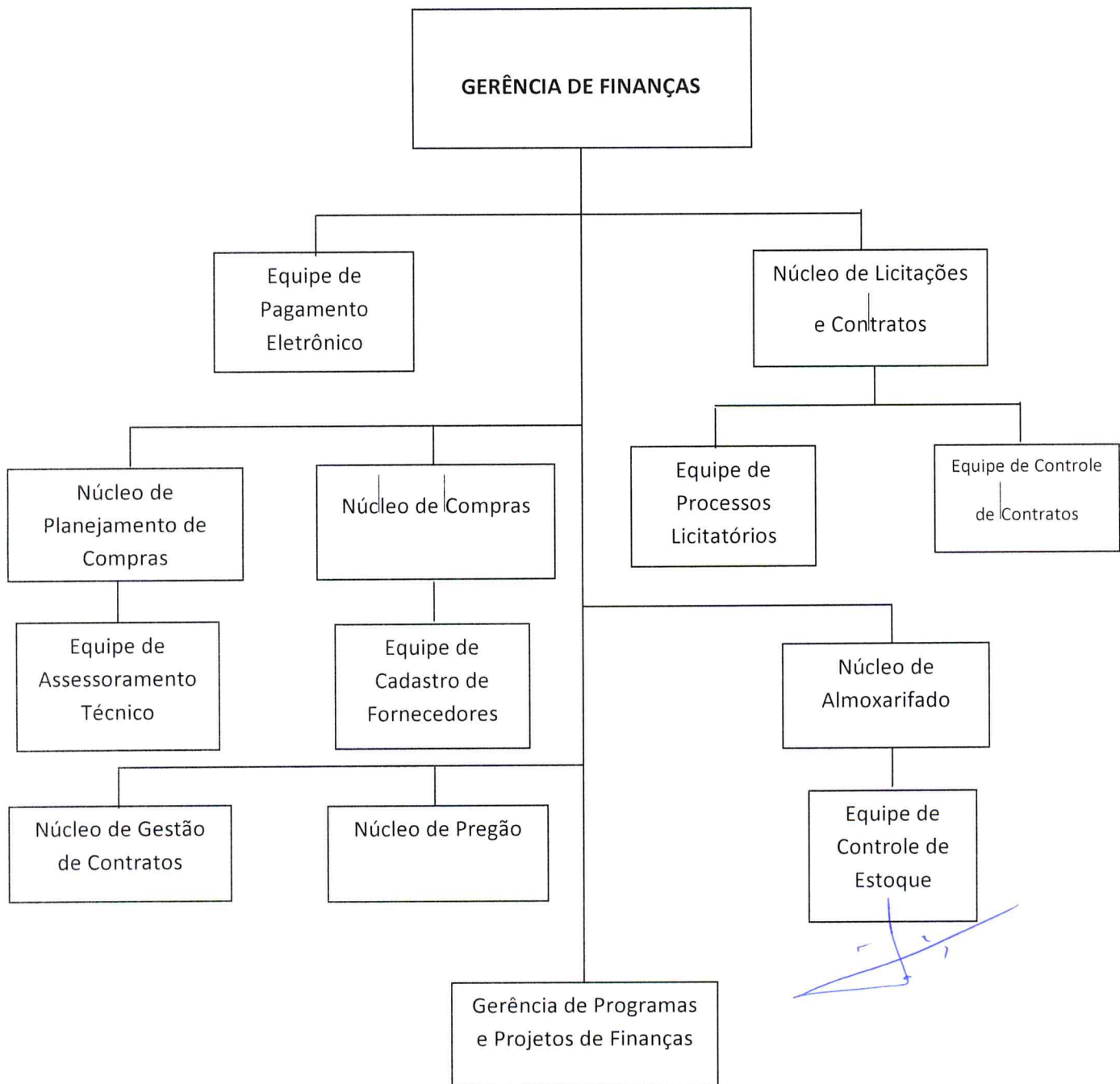
## ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



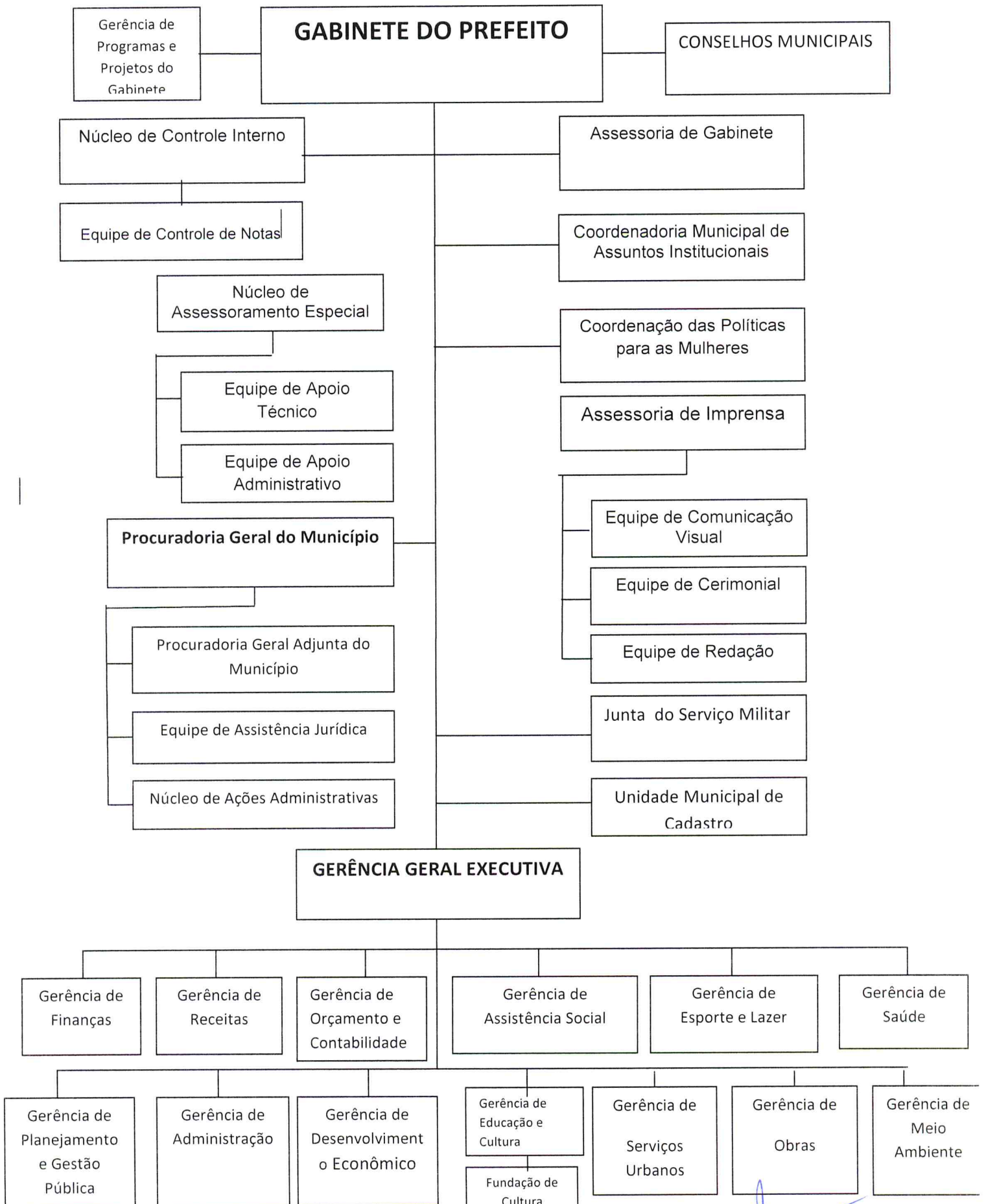
## ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER



## ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE FINANÇAS



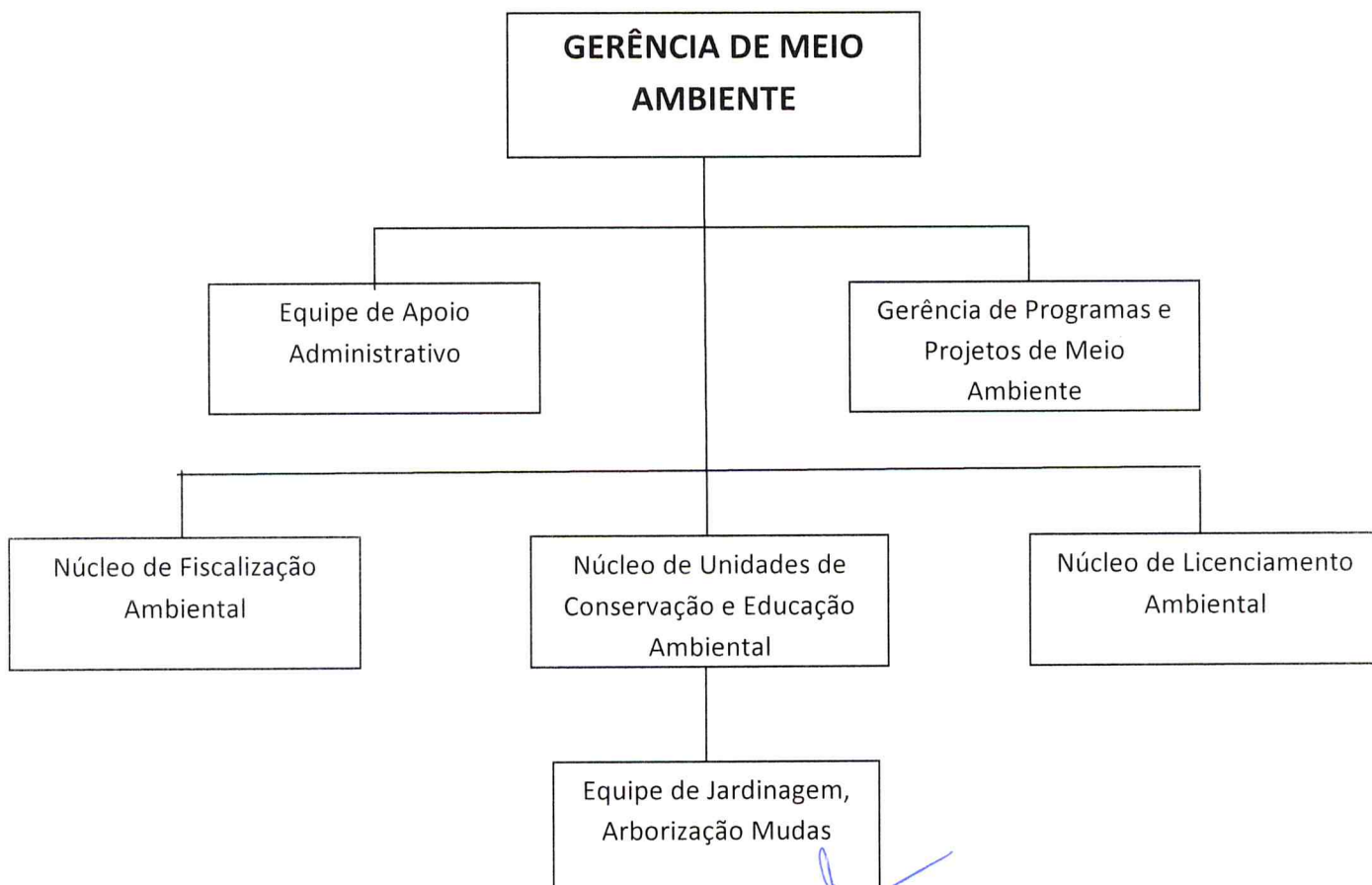
## ANEXO II - ORGANOGRAMA GERAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ



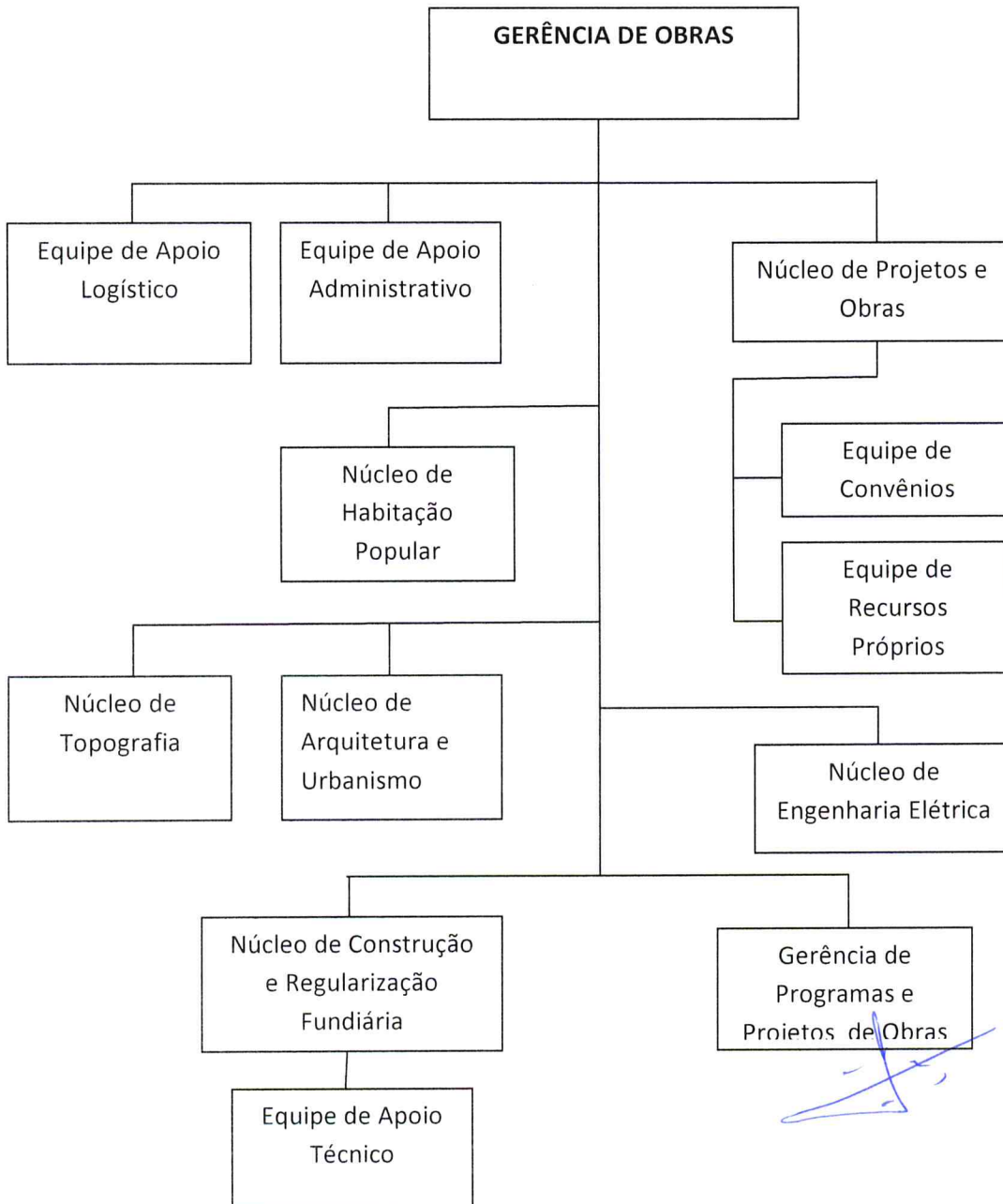
*[Assinatura]*



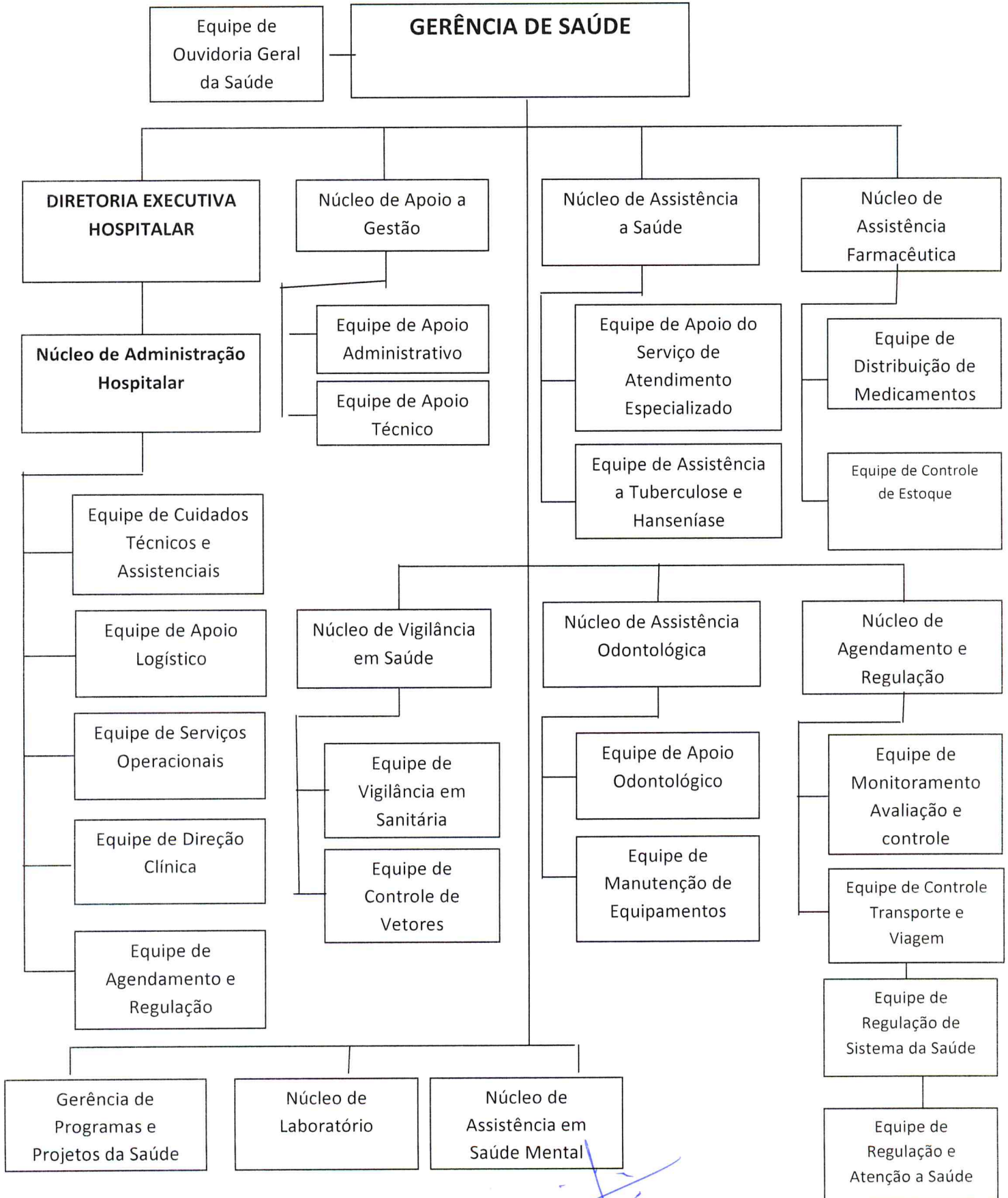
## ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE



## ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE OBRAS



# ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE SAÚDE



## ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

